



# MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município  
**Poder Executivo**

ANO XV | Nº 1291 | Macau, 15 de Março de 2018

PÁGINA 05

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.214 DE 14 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre o reajuste do vencimento dos servidores ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Macau, de acordo com o índice anual do Governo Federal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido um reajuste de 1,81% (um, vírgula oitenta e um por cento), incidente sobre o vencimento básico dos servidos ativos ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Macau.

Art. 2º O vencimento básico dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Macau passa a ser de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais)

Art. 3º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas ao Poder Legislativo Municipais, cujas adaptações Orçamentárias necessárias ocorrerão de acordo com a legislação específica concernente à matéria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, Macau/RN, 14 de março 2018.

**Túlio Bezerra Lemos**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU – RN, GESTÃO 2017-2020**

Disponível no endereço eletrônico: <http://macau.rn.gov.br/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

**Prefeito:** Tulio Bezerra Lemos

**Vice-Prefeito:** Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo

**Secretário de Administração e Finanças:** José Elias de Medeiros Junior

**Diagramador:** Caio Mateus Rudnick C S Silva